



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 11846 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Ministério Público do Estado da Paraíba e Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, **solicitando que sejam apuradas possíveis práticas de abuso de autoridade efetuadas por parte das autoridades municipais da cidade de Conde, que conduziram o padre Luciano Gustavo Lustosa à Delegacia de Alhandra/PB para prestar esclarecimentos por conta da mudança da cor do Cruzeiro localizado em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Ministério Público do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Rua Rodrigues de Aquino, S/N - Cordão Encarnado, João Pessoa - PB, 58011-040 e ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Paraíba, no endereço funcional, Av. Hilton Souto Maior - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58013-025.

“Plenário José Mariz”, 13 de outubro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, fazer um apelo ao Ministério Público do Estado da Paraíba e à Secretaria de Segurança Pública, que sejam apuradas possíveis práticas de abuso de autoridade por parte das autoridades municipais da cidade de Conde.

O fato é que o padre Luciano Gustavo Lustosa da Silva foi conduzido à Delegacia de Alhandra/PB por conta da mudança da cor de um Cruzeiro localizado em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição da cidade de Conde. Segundo o padre, a prisão ocorreu pela guarda municipal a mando da prefeita Márcia Lucena.

O Cruzeiro de arquitetura barroca havia sido pintado de azul pela Prefeitura do Conde como forma de resgatar o patrimônio religioso do município, o padre Luciano Gustavo achou por bem mudar a cor para marrom para combinar com as portas da Igreja Matriz e por isso foi levado à delegacia.

A atitude do padre foi vista como rebeldia pela prefeita Márcia Lucena, que vem fazendo um trabalho de urbanização no Conde, incluindo benefícios na própria Igreja. O padre foi conduzido à Delegacia de Alhandra para prestar esclarecimentos sobre o dano causado ao patrimônio, conforme alegou a prefeita Márcia, uma vez que a Prefeitura havia feito um gesto para recuperar o Cruzeiro.

Diante disto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 13 de outubro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual